



PREFEITURA DE
RIACHÃO
Realizando Sonhos

0072
[Handwritten signature]

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO
Praça Nossa Senhora de Nazaré, nº 742, Centro de Riachão - MA.
CNPJ nº 05.282.801/0001-00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 36/2024 DO PREGÃO ELETRÔNICO
N.º 09/2024 DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 032.20.05/2024PMR

A Prefeitura MUNICIPAL DE RIACHÃO - MA, inscrita no CNPJ sob o nº 05.282.801/0001-00, sediada na Praça Nossa Senhora de Nazaré, nº 742, Centro, CEP 65.990-000, Riachão-MA, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, gestora desta Ata de Registro de Preços, representada pelo seu titular Sra. **Elisangela da Silva Harres**, nomeada pela Portaria nº 468/2021, publicada na FAMEM, RG nº 1033728982 - SSP/MA, CPF nº 871.927.133-68 considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 09/2024, processo administrativo nº 032.20.05/2024PMR, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto Municipal nº 004/2024, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1 A presente Ata tem por objeto o Registro de preços para eventual e futura aquisição de materiais e suprimentos de informática para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Riachão/MA, especificados no Termo de Referência, anexo I, do edital de Licitação nº 09/2024, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

EMPRESA	B. D. DE S. CARDOSO					
CNPJ	33.758.887/0001-30					
ENDEREÇO	Avenida Brasil, 65, Centro, na cidade de Feira Nova do Maranhão-MA					
REPRESENTANTE	Bazinate Dias de Sousa Cardoso, portadora do R.G. nº 0282780320040 SESP/MA e CPF nº 027.759.763-36					
E-MAIL	dbdescardoso@gmail.com					
ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO A SER CONTRATADO	MARCA	UND.	QUANT.	VALOR UNIT REGISTRADO	VALOR TOTAL REGISTRADO
1	Alicate para climpar, material:metal, tipo cabo:isolado, aplicação:conectores rj11 - e rj45, características adicionais:com sistema de compressão	MB TOOLS	unidades	5	R\$ 79,90	R\$ 399,50
2	Equipamento wireless, taxa transmissão:300 mbps, frequência:2.400 - 2.483,50 mhz, características adicionais:3 antenas omni 3dbi, access point, repetidor, bridge, tipo:repetidora	INTELBRA S	TR	20	R\$ 177,90	R\$ 3.558,00

[Handwritten signatures]



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO

Praça Nossa Senhora de Nazaré, nº 742, Centro de Riachão - MA.

CNPJ nº 05.282.801/0001-00

3	Autotransformador, aplicação:fax/geladeira, potência nominal:2000 va, tensão nominal:220/110 v	KF	unidades	35	R\$ 267,00	R\$ 9.345,00
4	Bateria não recarregável, tipo:lithium, voltagem:3 v, aplicação:máquina fotográfica, características adicionais:modelo cr2032	FLEX	unidades	140	R\$ 5,90	R\$ 826,00
5	Cabo usb, comprimento:1,8 m, velocidade transferência:12 mbps, características adicionais:conectores a macho x b macho, aplicação:para impressora	CHOKI	unidades	60	R\$ 13,90	R\$ 834,00
6	Computador home, processador amd ryzen 5 5500g, memória ram 16gb ddr4, armazenamento ssd 240gb, monitor 21 polegadas teclado e mouse.(cota de ampla concorrência)	3GREE	unidades	23	R\$ 2.765,00	R\$ 63.595,00
7	Computador home, processador amd ryzen 5 5500g, memória ram 16gb ddr4, armazenamento ssd 240gb, monitor 21 polegadas teclado e mouse.(cota reservada para me/epp)	3GREE	unidades	7	R\$ 4.230,00	R\$ 29.610,00
8	COMPUTADOR, Ryzen 7 5700g, 16gb Ddr4 RAM , Ssd 240gb, Hd 1tb MONITOR 24 POLEGADAS TECLADO E MOUSE. COTA DE AMPLA CONCORRENCIA)	3GREE	unidades	27	R\$ 3.520,00	R\$ 95.040,00
9	COMPUTADOR, Ryzen 7 5700g, 16gb Ddr4 RAM , Ssd 240gb, Hd 1tb MONITOR 24 POLEGADAS TECLADO E MOUSE. (COTA RESERVADA PARA ME/EPP)	3GREE	unidades	8	R\$ 4.099,00	R\$ 32.792,00
10	Cabo De Rede UTP Cat 5e compatível com os padrões de rede 10BASE-T/100BASE- TX/1000BASE-TX Suporta Tráfego de rede Gigabit 10/100/1000 Construção: U/UTP - 4 pares trançados compostos de condutores sólidos de cobre nu, 24 AWG, isolados em polietileno especial Cor padrão: azul claro Capa externa: PVC na opção	EXBOM	metros	8000	R\$ 2,30	R\$ 18.400,00



Adul

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO
Praça Nossa Senhora de Nazaré, nº 742, Centro de Riachão - MA.
CNPJ nº 05.282.801/0001-00

	CMX Marcação sequencial métrica decrescente que facilita no cálculo dos lances para instalação Diâmetro nominal: 4,8mm					
11	Cilindro para Impressora Brother DCP-L5652DN	BYQUALY	unidades	20	R\$ 80,23	R\$ 1.604,60
12	Cilindro para Impressora Brother DCP 8152 DN	BYQUALY	unidades	20	R\$ 82,50	R\$ 1.650,00
13	Cilindro para Impressora HP- JET p1102w	BYQUALY	unidades	20	R\$ 29,00	R\$ 580,00
14	Cilindro para Impressora Brother DCP 8157 DN	BYQUALY	unidades	20	R\$ 104,15	R\$ 2.083,00
15	Cilindro para Impressora Brother MFC 6902 DW	BYQUALY	unidades	20	R\$ 101,00	R\$ 2.020,00
16	Cilindro para Impressora Brother DCP 7065 DN	BYQUALY	unidades	20	R\$ 93,00	R\$ 1.860,00
17	Cilindro para Impressora Brother MFC L 5802 DW	BYQUALY	unidades	20	R\$ 102,43	R\$ 2.048,60
18	Cilindro para Impressora Samsung propressm 3375 FD	BYQUALY	unidades	20	R\$ 41,00	R\$ 820,00
19	Cilindro para Impressora Samsung D 204 L M3325X3875	BYQUALY	unidades	20	R\$ 34,47	R\$ 689,40
20	Cilindro para Impressora Brother 8085	BYQUALY	unidades	20	R\$ 149,00	R\$ 2.980,00
22	Cilindro para Impressora Brother DCP L2540 DW	BYQUALY	unidades	20	R\$ 134,08	R\$ 2.681,60
23	Cilindro para Impressora Brother DCPL 56520	BYQUALY	unidades	20	R\$ 161,67	R\$ 3.233,40
24	Cilindro para Impressora HP LASER JET 426W	BYQUALY	unidades	20	R\$ 34,50	R\$ 690,00
25	Toner completo para Impressora XEROX 106R01531-Workcentre 3550	PREMIUM	unidades	100	R\$ 212,50	R\$ 21.250,00
26	Conector RJ45 Cabo Rede Lan Plug Ethernet Corpo em termoplástico de alto impacto (UL 94 V-0). Vias de contato produzidas em bronze fosforoso com camadas de 2,54µm de níquel e 1,27µm de ouro. - Atende FCC 68.5 (EMI - Interferência Eletromagnética). Contatos adequados para conectorização de condutores sólidos ou flexíveis.	FLEX	unidades	5000	R\$ 1,37	R\$ 6.850,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO
Praça Nossa Senhora de Nazaré, nº 742, Centro de Riachão - MA.
CNPJ nº 05.282.801/0001-00

27	Fonte alimentação, compatibilidade: placa mãe Intel core i3/i5/i7, características adicionais: conector ata/ide, satã, pci -e, p4, atx 20+4, tensão alimentação: auto chaveamento, aplicação: computador, acessórios: Cabo de força, potência nominal:500 w	HOOPSON	unidades	50	R\$ 214,00	R\$ 10.700,00
28	HD Externo Portátil de 02TB , Velocidade de Transferência de Dados USB 3.0	SEAGATE	unidades	10	R\$ 507,00	R\$ 5.070,00
29	HD Externo Portátil de 01TB , Velocidade de Transferência de Dados USB 3.0	SEAGATE	unidades	15	R\$ 424,00	R\$ 6.360,00
30	HD Sata II 6.0gb/s, Capacidade de 01 TB, Rotação 7200 Rpm c/ Buffer 32mb	SEAGATE	unidades	20	R\$ 444,00	R\$ 8.880,00
31	Fone ouvido, tipo: headset, digital, usb 2.0, comprimento fio:1,90 m, tipo fone: estéreo acolchoado com anulador de ruídos, características adicionais: plug and play, picotagem do microfone 90°, tipo microfone: omnidirecional	CHOKI	unidades	30	R\$ 91,00	R\$ 2.730,00
32	Impressora multifuncional, tipo impressão: laser, resolução impressão:600 x 600 dpi, tensão alimentação: bivolt v, resolução copiadora:600 x 600 dpi, velocidade impressão preto e ranco:30 ppm, resolução scanner:1.200 x 1.200 dpi, características adicionais: ciclo mensal 30.000 páginas, impressão frente e ve, conectividade: ethernet 10/100, paralela, usb 2.0 e wireless, capacidade mínima bandeja:150 fl, capacidade memória:128 mb	BROTHER	unidades	15	R\$ 2.977,00	R\$ 44.655,00
33	Impressora multifuncional, tipo impressão jato tinta, resolução impressão:1200 x 1200 dpi, tensão alimentação:110/220 v, velocidade impressão preto e branco:33 ppm, conectividade usb 2.0, wireless, tipo papel:a4, carta, capacidade mínima, bandeja:250 fl	EPSON	unidades	20	R\$ 1.720,00	R\$ 34.400,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO
Praça Nossa Senhora de Nazaré, nº 742, Centro de Riachão - MA.
CNPJ nº 05.282.801/0001-00

36	Kit com 4 Cartuchos para Impressora HP Officejet Pro K8600	X-FULL	unidades	100	R\$ 109,00	R\$ 10.900,00
37	Kit com 4 Refil 500 ml de Tinta p/epson ecotank L375	X-FULL	unidades	100	R\$ 290,00	R\$ 29.000,00
38	Kit com 4 Refil 500 ml de Tinta p/Epson ecotank L3210	X-FULL	unidades	25	R\$ 285,60	R\$ 7.140,00
39	Memória 4096 MB (4GB) 1333mhz DDR3, Tecnologia: DDR3, Mecânica: DIMM, Front Side Bus: 1333mhz, Número de vias: 240 pin, Voltagem: 1.5V, Aplicação: Desktop	KINGSTON	unidades	50	R\$ 55,90	R\$ 2.795,00
41	NOTEBOOK - notebook Intel core i3 (12ª segunda geração ou superior) - 8 gb ram - 1tb hdd sata 3 rpm 5400 + 128 gb ssd sata 3 m2. 2280 - Windows 10 - 15,6 polegadas.	LENOVO	unidades	10	R\$ 3.716,60	R\$ 37.166,00
42	Notebook- amd ryzen 3- 8 gb ram - ssd 240 gb - windons 10 - 15,6 polegadas.	LENOVO	unidades	20	R\$ 2.400,00	R\$ 48.000,00
43	NOTEBOOK - Notebook INTEL CORE I5 (12ª GERAÇÃO OU SUPERIOR) - 8 GB RAM - 256 GB SSD - WINDONS 10 - 15,6 POLEGADAS	LENOVO	unidades	15	R\$ 3.091,80	R\$ 46.377,00
44	NOTEBOOK - Notebook Core i7, 8gb, Ssd 256 GB Windows 10.15,6 POLEGADAS COTA DE AMPLA CONCORRENCIA)	LENOVO	unidades	23	R\$ 4.974,00	R\$ 114.402,00
45	NOTEBOOK - Notebook Core i7, 8gb, Ssd 256 GB Windows 10.15,6 POLEGADAS.(COTA RESERVADA PARA ME/EPP)	LENOVO	unidades	7	R\$ 4.976,00	R\$ 34.832,00
46	NOTEBOOK - Notebook ryzen 7, 16gb, ssd 512 gb windows 10. 15,6 polegadas cota de ampla concorrência) polegadas.(cota reservada para me/epp)	LENOVO	unidades	23	R\$ 3.039,00	R\$ 69.897,00
47	NOTEBOOK - Notebook RYZEN 7, 16gb, Ssd 512 GB Windows 10. 15,6 POLEGADAS.(COTA RESERVADA PARA ME/EPP)		unidades	7	R\$ 4.746,75	R\$ 33.227,25



PREFEITURA DE
RIACHÃO
Realizando Sonhos

0077

rodrigues

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO
Praça Nossa Senhora de Nazaré, nº 742, Centro de Riachão - MA.
CNPJ nº 05.282.801/0001-00

50	Equipamento wireless, padrão:802.11 a/g, frequência:2.4 ghz	MULTILASER	unidades	50	R\$ 67,90	R\$ 3.395,00
51	PROJETOR MULTIMÍDIA, voltagem:100/240 v, frequência:50 a 60 hz, quantidade entrada rgb:1 s- vídeo/1rca un, quantidade entradas vídeo:01: svideo e 04 pinos rca un, tipo zoom manual/digital, tipo portátil, capacidade projeção cor:1.07 bilhões de cores px, características adicionais: conexão hdmi, rgb e usb, wifi, seen mirror/sharing, luminosidade mínima:3.600 lm, tipo foco manual, tipo projeção frontal/traseiro/teto/mesa, resolução nativa 1920x1200	BENQ	unidades	15	R\$ 3.530,00	R\$ 52.950,00
52	ISOLANTE TÉRMICO, ASPECTO físico pasta, aplicação processador, características adicionais condutividade térmica 11 w/mk	IMPLASTEC	unidades	50	R\$ 68,50	R\$ 3.425,00
53	CAIXA som, potência:700 w, voltagem:110/220 v, aplicação computador, características adicionais som polifônico, com controle remoto multifuncional	BRITANIA	unidades	6	R\$ 1.001,38	R\$ 6.008,28
54	Placa mãe com suporte a processadores lga775 intel, corel2 extreme/quad/duo/pentium/cele ron, l3, l5, l7; com 4 conectores sata ll; 8 usb no painel traseiro	POWERPC	unidades	15	R\$ 499,00	R\$ 7.485,00
56	Modem roteador, modelo:modem e roteador com 2 antenas, aplicação:terminal remoto, modelo gabinete, tipo interface:wireless adsl2, velocidade upload (full):300 mbps, protocolo enlace:criptografia wpa/wpa2 e wep sem fio	INTELBRA S	unidades	15	R\$ 519,00	R\$ 7.785,00
59	Tablet, tela:superior a 10 pol, memória ram:mínimo 8 gb, armazenamento interno: 250 gb, armazenamento externo:superior a 500 gb, processador:octa core ou superior, câmera frontal: superior a 8 mpx, câmera traseira:superior a 13 mpx, conectividade:wi-fi / 5g / bluetooth, sistema operacional:proprietário	GENERIC	unidades	10	R\$ 4.050,00	R\$ 40.500,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO
Praça Nossa Senhora de Nazaré, nº 742, Centro de Riachão - MA.
CNPJ nº 05.282.801/0001-00

60	TELA PROJEÇÃO, material estrutura alumínio, tipo tripé com ajuste de altura, tipo ajuste tela acionamento automático, tipo acabamento laminado plástico tipo napa, tipo fixação tripé, altura:2 m, largura:2 m, material triplé alumínio, características adicionais levantamento automático	BETEC	unidades	5	R\$ 950,00	R\$ 4.750,00
61	Teclado para Desktop com conexão USB/PS2 - ABNT2	MULTILASER	unidades	80	R\$ 33,96	R\$ 2.716,80
63	Toner para Impressora HP LASER JET 428W com chip	PREMIUM	unidades	50	R\$ 112,00	R\$ 5.600,00
66	Toner para Impressora Xerox PHASER 3500	PREMIUM	unidades	50	R\$ 130,50	R\$ 6.525,00
70	Toner para Impressora Samsung proexpressm 3375 FD	PREMIUM	unidades	50	R\$ 90,91	R\$ 4.545,50
71	Toner para Impressora Samsung D 204 L M3325X3875	PREMIUM	unidades	50	R\$ 82,50	R\$ 4.125,00
74	Toner para Impressora Brother DCPL 56520	PREMIUM	unidades	50	R\$ 88,20	R\$ 4.410,00
75	Toner para Impressora Brother MFC-L6902DW	PREMIUM	unidades	50	R\$ 83,70	R\$ 4.185,00
77	Toner para Impressora HP 226A 26A H-700	PREMIUM	unidades	50	R\$ 83,25	R\$ 4.162,50
78	Toner para Impressora BROTHER DCP - L5652DN	PREMIUM	unidades	50	R\$ 84,77	R\$ 4.238,50
79	Ssd 256 gb, interno para pc e notebook	MASTERD RIVE	unidades	40	R\$ 288,50	R\$ 11.540,00
80	Ssd 512 gb com case externo	MASTERD RIVE	unidades	20	R\$ 420,00	R\$ 8.400,00
						R\$ 1.038.717,93

Valor Total Registrado R\$ 1.038.717,93 (Um milhão, trinta e oito mil, setecentos e dezessete reais e noventa e três centavos)

2.2. Não houve listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços desta Ata.

3. ÓRGÃO GERENCIADOR

3.1. O órgão gerenciador será a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIACHÃO-MA.

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO
Praça Nossa Senhora de Nazaré, nº 742, Centro de Riachão - MA.
CNPJ nº 05.282.801/0001-00

4.1. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública municipal que não participaram do procedimento de RP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

4.1.1. apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

4.1.2. demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e

4.1.3. consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

4.2. A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

4.2.1. O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

4.3. Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

4.4. O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

4.5. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 4.1.

Dos limites para as adesões

4.6. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

4.7. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

Vedação a acréscimo de quantitativos

4.8. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir da data da assinatura deste instrumento.

5.2. Esta Ata será publicada no PNCP (Portal Nacional de Contratações Públicas) e no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Maranhão (FAMEM), podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.2.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem

(Assinaturas)



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO
Praça Nossa Senhora de Nazaré, nº 742, Centro de Riachão - MA.
CNPJ nº 05.282.801/0001-00

como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.2.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.3. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.3.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.4. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.5. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

5.5.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital e se obrigar nos limites dela;

5.5.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

5.5.2.1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

5.5.2.2. Mantiverem sua proposta original.

5.5.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

5.6. O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

5.7. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

5.8. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 5.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

5.8.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital; e

5.8.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 9.

5.9. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

5.10. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

5.10.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do

[Assinaturas]



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO
Praça Nossa Senhora de Nazaré, nº 742, Centro de Riachão - MA.
CNPJ nº 05.282.801/0001-00

licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

5.11. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

5.12. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 5.7, observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

5.13. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:

5.13.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

5.13.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

5.14. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.1.3. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

6.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

Ass



Plus

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO
Praça Nossa Senhora de Nazaré, nº 742, Centro de Riachão - MA.
CNPJ nº 05.282.801/0001-00

- 7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.
- 7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.
- 7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciar negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.
- 7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.
- 7.2.2. Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.
- 7.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.
- 7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 9.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.
- 7.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.
- 7.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 8. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**
- 8.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.
- 8.2. O remanejamento somente poderá ser feito:
- 8.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou
- 8.2.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.
- 8.3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.
- 8.4. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão

Bin

[Assinatura]



plu

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO
Praça Nossa Senhora de Nazaré, nº 742, Centro de Riachão - MA.
CNPJ nº 05.282.801/0001-00

observados os limites previstos no Decreto nº 004/2024.

8.5. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

8.6. Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

8.7. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 8.3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

9. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

9.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

9.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

9.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

9.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista do Decreto Municipal nº 004/2024; ou

9.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

9.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

9.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

9.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

9.4.1. Por razão de interesse público;

9.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

9.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do Decreto Municipal nº 004/2024.

10. DAS PENALIDADES

10.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.

10.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

Bu

plu



PREFEITURA DE
RIACHÃO
Realizando Sonhos

0084
plus

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO
Praça Nossa Senhora de Nazaré, nº 742, Centro de Riachão - MA.
CNPJ nº 05.282.801/0001-00

10.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (Decreto Municipal nº 004/2024), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (Decreto Municipal nº 004/2024).

10.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1., dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

11. CONDIÇÕES GERAIS

11.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Riachão/MA, 28 de agosto de 2024

Pela Administração;

Elisangela da Silva Harres
Portaria nº 468/2021
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE GESTORA

Pela Fornecedor:

Bazinate Dias de Sousa Cardoso
CPF nº 027.759.763-36
Representante Legal
B. D. DE S. CARDOSO
CNPJ 33.758.887/0001-30
FORNECEDORA



Valdir da Silva Costa
Fornecedor Registrado

EMPRESA: M K R DE EQUIPAMENTOS LTDA
CNPJ: 31.499.939/0001-76
Representante Legal
Karen Cristiane Ribeiro Stanichski
Fornecedor Registrado

EMPRESA: BENTES & SOUSA
CNPJ: 01.759.236/0001-79
Representante Legal
Raimundo Edson Fernandes Rodrigues de Sousa
Fornecedor Registrado

EMPRESA: W S TRINDADE LTDA
CNPJ: 07.934.454/0001-89
Representante Legal
Wervesson Silva Trindade
Fornecedor Registrado

EMPRESA: FW SILVA & CIA LTDA
CNPJ: 13.019.316/0001-77
Representante Legal
Francisco Wellington Silva
Fornecedor Registrado

EMPRESA: STANPHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 15.591.772/0001-12
Representante Legal
Antonio Stanriey Pereira da Silva
Fornecedor Registrado

0800

0085
Rus

Publicado por: RODOLFO GUTTIERRE TEIXEIRA SILVA
Código identificador: 40d61404c4884066974a611c14f9b2cd

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIO XII

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 003/2024

Homologo o resultado da licitação na modalidade Concorrência Eletrônica Nº 003/2024, do tipo menor preço global, em favor da empresa: **D K SERVICOS E LOCACOES LTDA**, inscrita no CNPJ nº. 18.693.277/0001-02, sediada na Rua 02, Quadra 03, Lote 58, S/N, 1º Piso, Pitombeira, em Pindaré-Mirim/MA, no valor total de R\$ 1.338.620,00 (um milhão, trezentos e trinta e oito mil, seiscentos e vinte reais), objetivando a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de pavimentação asfáltica em vias rurais no município de **PIO XII/MA** conforme contrato de repasse nº 952551/2023/MIDR/CAIXA. Autorizo a prestação dos serviços com base nos termos da Lei nº. 14.133/21 e suas alterações posteriores, Lei Complementar nº. 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e Lei Complementar nº 155/2016 e demais normas pertinentes.

Pio XII - MA, 29 de agosto de 2024.

Joyce Silva Moraes
Secretária Municipal de Obras Públicas

Publicado por: PAULA DANIELLE DA SILVA MAGALHÃES
Código identificador: 89728fb2e51e652146776d686a2ff780

EXTRATO DE CONTRATO Nº 003/2024 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0000000421/2024. PARTES: Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Pio XII/MA e a empresa **LICITAR - CONSULTORIA, ASSESSORIA EM LICITAÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o Nº 24.373.871/0001-19, sediado na **TRAVESSA OSCAR JANSEN, 58 CENTRO - COROATÁ (MA).** **OBJETO:** Contratação de empresa especializada nos serviços de hospedagem e manutenção de site oficial bem como e-mails, atendendo a demanda do Instituto Municipal da Previdência de Pio XII/MA. **VIGENCIA:** 29/08/2024 a 31/12/2024. **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 8.500,00 (oito mil e quinhentos reais). **DOTAÇÃO:** 02 22 INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA 02 22 00 INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA 09 Previdência Social 09 122 Administração Geral 09 122 0100 PROGRAMA DE PREVIDENCIA PRÓPRIA 09 122 0100 2077 0000 MANUT DAS ATIV DO INSTITUTO PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA 3.3.90.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica. **MODALIDADE:** Dispensa de Licitação nº 001-IPM/2024, com FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, Inciso II, da Lei 14.133/2021, Pio XII/MA, 29/08/2024. Heronilson Gomes Soares - Gerente Executivo.

Pio XII - MA, 29 de agosto de 2024.

HERONILSON GOMES SOARES
Gerente Executivo

Publicado por: PAULA DANIELLE DA SILVA MAGALHÃES
Código identificador: 186b114ab3e4ee2a2962ca0832023329

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 36/2024



51/70

Ata nº 36/2024

0008
Muel

Última atualização 02/09/2024

Local: Riachão/MA Órgão: MUNICIPIO DE RIACHAO Modalidade da contratação: Pregão - Eletrônico

Data de divulgação no PNCP: 02/09/2024 Data de assinatura: 28/08/2024 Vigência: de 28/08/2024 a 28/08/2025

Id ata PNCP: 01612770000158-1-000013/2024-000001 Fonte: BR Conectado Id contratação PNCP: 01612770000158-1-000013/2024

Objeto:

Registro de preços para eventual e futura aquisição de materiais e suprimentos de informática para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Riachão/MA

Arquivos Histórico

Nome :	Data :	Tipo :	Baixar :
SRP 36	02/09/2024	Ata de Registro de Preço	

Exibir 1-1 de 1 itens

Página < >

 Voltar

Criado pela Lei nº 14.133/21 o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o site eletrônico oficial destinado a divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abrangidos pelo novo diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado de caráter técnico com as atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção diretriz legal homologada pelos indicados a compor o referido comitê.

A adequação, atualização e correção das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

 <https://portaldeservicos.economia.gov.br> 0900 978 9001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS

MAPA DE APURAÇÃO - COTAÇÃO DE PREÇOS											
PESQUISA DE PREÇOS REALIZADA NOS SEGUINTE PARÂMETROS DE PESQUISA:											
Nº DE ORDEM	EMPRESA	ENDEREÇO		CNPJ				Contato			
1	NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA	www.bancodeprecos.com.br		07.797.967/0001-95				41 3778-1830			
2	NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA	www.bancodeprecos.com.br		07.797.967/0001-95				41 3778-1830			
3	NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA	www.bancodeprecos.com.br		07.797.967/0001-95				41 3778-1830			
4	B. D. DE S CARDOSO	dbdescardoso@gmail.com		33.758.887/0001-30				99 98472-1975			
OBJETO CONTRATUAL: Contratação de empresa para eventual e futura aquisição de materiais e suprimentos de informática para atender as demandas das Secretarias Municipais de Balsas – MA.				PREÇO 1		PREÇO 2		PREÇO 3		B. D. DE S CARDOSO	
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL	V. UNIT.	V. TOTAL	V. UNIT.	V. TOTAL	V. UNIT.	V. TOTAL
1	AUTOTRANSFORMADOR, APLICAÇÃO:FAX/GELADEIRA, POTÊNCIA NOMINAL:2000 VA, TENSÃO NOMINAL:220/110 V	und.	17	275,50	4.683,50	267,00	4.539,00			267,00	4.539,00
2	BATERIA NÃO RECARREGÁVEL,TIPO:LITHIUM, VOLTAGEM:3 V, APLICAÇÃO:MÁQUINA FOTOGRÁFICA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:MODELOC2032	und.	70	6,74	471,80	6,70	469,00	6,73	471,10	5,90	413,00
3	CABO USB, COMPRIMENTO:1,8 M,VELOCIDADE TRANSFERÊNCIA:12 MBPS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:CONECTORES AAPLICAÇÃO:PARAIMPRESSORA	und.	30	14,99	449,70	17,00	510,00	16,00	480,00	13,90	417,00
4	COMPUTADOR HOME, Processador AMD Ryzen 5 5500G, Memória RAM 16GB DDR4, Armazenamento SSD 240GB, MONITOR 21 POLEGADAS TECLADO E MOUSE.(COTA DE AMPLA CONCORRENCIA)	und.	11	2.800,00	30.800,00	2.800,00	30.800,00			2.765,00	30.415,00
5	COMPUTADOR, Ryzen 7 5700g, 16gb Ddr4 RAM , Ssd 240gb, Hd 1tb MONITOR 24 POLEGADAS TECLADO E MOUSE. COTA DE AMPLA CONCORRENCIA)	und.	13	3.579,60	46.534,80	3.520,00	45.760,00			3.520,00	45.760,00
6	Cilindro para Impressora HPJET P1102w	und.	10	31,80	318,00	32,87	328,70			29,00	290,00
7	Cilindro para Impressora Brother DCP 7065 DN	und.	10	119,90	1.199,00	115,25	1.152,50			93,00	930,00
8	Conector RJ45 Cabo Rede Lan Plug Ethernet Corpo em termoplástico de alto impacto (UL 94 V-0). Vias de contato produzidas em bronze fosforoso com camadas de 2,54µm de níquel e 1,27µm de ouro. - Atende FCC 68.5 (EMI - Interferência Eletromagnética). Contatos adequados para	und.	2500	1,62	4.050,00	1,62	4.050,00	1,62	4.050,00	1,37	3.425,00
9	HD Externo Portátil de 02TB , Velocidade de Transferência de Dados USB 3.0	und.	5	550,00	2.750,00	550,00	2.750,00			507,00	2.535,00
10	HD Externo Portátil de 01TB , Velocidade de Transferência de Dados USB 3.0	und.	7	496,33	3.474,31	496,33	3.474,31			424,00	2.968,00
11	Fone ouvido, tipo: headset, digital, usb 2.0, comprimento fio:1,90 m, tipo fone: estéreo acolchoado com anulador de ruídos, características adicionais: plug and play, p/otagem do microfone 90°, tipo microfone: omnidirecional	und.	15	97,90	1.468,50	97,00	1.455,00	97,98	1.469,70	91,00	1.365,00
12	Impressora multifuncional, tipo impressão: laser, resolução impressão:600 x 600 dpi, tensão alimentação: bivolt v, resolução copiadora:600 x 600 dpi, velocidade impressão preto e branco:30 ppm, resolução scanner:1.200 x 1.200 dpi, características adicionais: ciclo mensal 30.000 páginas, impressão frente e ve, conectividade: ethernet 10/100, paralela, usb 2.0 e wireless, capacidade mínima bandeja:150 fl, capacidade memória:128 mb	und.	7	2.999,90	20.999,30	2.997,99	20.985,93			2.977,00	20.839,00
13	Impressora multifuncional, tipo impressão jato tinta, resolução impressão:1200 x 1200 dpi, tensão alimentação:110/220 v, velocidade impressão preto e branco:33 ppm, conectividade usb 2.0, wireless, tipo papel:a4, carta, capacidade mínima bandeja:250 fl	und.	10	1.758,50	17.585,00	1.776,00	17.760,00	1.780,00	17.800,00	1.720,00	17.200,00
14	Kit com 4 Refil 500 ml de Tinta p/epson ecotank L375	und.	50	366,78	18.339,00	366,78	18.339,00			290,00	14.500,00
15	Memória 4096 MB (4GB) 1333MHz DDR3, Tecnologia: DDR3, Mecânica: DIMM, Front Side Bus: 1333MHz, Número de vias: 240 pin, Voltagem: 1.5V, Aplicação: Desktop	und.	25	61,89	1.547,25	78,55	1.963,75	82,68	2.067,00	55,90	1.397,50
16	NOTEBOOK - Notebook INTEL CORE I5 (12ªGERAÇÃO OU SUPERIOR) - 8 GB RAM - 256 GB SSD - WINDONS 10 - 15,6 POLEGADAS	und.	7	3.100,00	21.700,00	3.100,00	21.700,00	3.100,00	21.700,00	3.091,80	21.642,60

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]
0009

17	NOTEBOOK - Notebook Core i7, 8gb, Ssd 256 GB Windows 10.15,6 POLEGADAS COTA DE AMPLA CONCORRENCIA)	und.	11	5.090,00	55.990,00	5.001,67	55.018,37	5.000,00	55.000,00	4.974,00	54.714,00	4.974,00	54.714,00
18	NOTEBOOK - Notebook RYZEN 7, 16gb, Ssd 512 GB Windows 10. 15,6POLEGADAS COTA DE AMPLA CONCORRENCIA)	und.	11	3.099,00	34.089,00	3.090,00	33.990,00	3.090,00	33.990,00	3.039,00	33.429,00	3.039,00	33.429,00
19	PROJETOR MULTIMÍDIA, voltagem:100/240 v, frequência:50 a 60 hz, quantidade entrada rgb:1 svideo/1rca un, quantidade entradas vídeo:01: svideo e 04 pinos rca un, tipo zoom manual/digital, tipo portátil, capacidade projeção cor:1.07 bilhões de cores px, características adicionais: conexão hdmi, rgb e usb, wifi, seen mirror/sharing, luminosidade mínima:3.600 lm, tipo foco manual, tipo projeção frontal/traseiro/teto/mesa, resolução nativa 1920x1200	und.	7	3.600,00	25.200,00	3.652,00	25.564,00	3.618,00	25.326,00	3.530,00	24.710,00	3.530,00	24.710,00
20	ISOLANTE TÉRMICO, ASPECTO físico pasta, aplicação processador, características adicionais condutividade térmica 11 w/mk	und.	25	91,55	2.288,75	78,00	1.950,00			68,50	1.712,50	68,50	1.712,50
21	MODEM ROTEADOR, MODELO:MODEM E ROTEADOR COM 2 ANTENAS, APLICAÇÃO:TERMINAL REMOTO, MODELO GABINETE, TIPO INTERFACE:WIRELESS ADSL2, VELOCIDADE UPLOAD (FULL):300 MBPS, PROTOCOLO ENLACE:CRIPTOGRAFIA WPA/WPA2 E WEP SEM FIO	und.	7	595,58	4.169,06					519,00	3.633,00	519,00	3.633,00
22	Teclado para Desktop com conexão USB/PS2 - ABNT2	und.	40	35,90	1.436,00	35,80	1.432,00	34,57	1.382,80	33,96	1.358,40	33,96	1.358,40
23	SSD 256 GB, INTERNO PARA PC E NOTEBOOK	und.	20	327,73	6.554,60	318,56	6.371,20			288,50	5.770,00	288,50	5.770,00
24	SSD 512 GB COM CASE EXTERNO	und.	10	425,03	4.250,30					420,00	4.200,00	420,00	4.200,00
VALOR TOTAL R\$298.163,00 (DUZENTOS E NOVENTA E OITO MIL CENTO E SESSENTA E TRES REAIS)													298.163,00

Nota

Projetado por: *[Assinatura]*
Graciana da Silva da G. Silva
Coordenadora de Compras
Matr. 2304-1

Empres
0090
0600